

TC 7224/2025

Objeto: Participação dos servidores Graziella de Freitas Paulino Camargo, Gilberto Serai e Manoel do Carmo Rodrigues dos Santos Filho, em Curso presencial de “Sketchup”, *software* de modelagem tridimensional, ministrado pela empresa Treinasoft Ltda., com 32 horas de duração, em horários flexíveis, em data a ser ajustada durante o ano de 2025.

À

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Senhor Secretário

Considerando os elementos constantes dos autos, notadamente as manifestações da Assessoria Jurídica e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SG/GAB nº 03/2019, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea ‘f’, da Lei Federal nº 14.133/2021, a oneração da dotação orçamentária 77.10.01.032.3014.2.009.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do Fundo Especial de Despesas do TCMSP, no valor total de **R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)**, em favor da empresa TREINASOFT LTDA., CNPJ nº 61.373.379/0001-70, para pagamento das taxas de inscrição dos servidores Graziella de Freitas Paulino Camargo – RF nº 1.485, Gilberto Serai – RF nº 582.286 e Manoel do Carmo Rodrigues dos Santos Filho – RF nº 1.690, no **Curso presencial de “Sketchup”**, *software* de modelagem tridimensional, com 32 horas de duração, em horários flexíveis, em data a ser ajustada, durante o ano de 2025.

Publique-se.

Proceda-se à atualização das certidões legalmente exigíveis e consulta ao CADIN Municipal quando da formalização do ajuste, em obediência ao teor do Decreto Municipal nº 47.096, de 21/03/2006.

Providencie-se o necessário para viabilizar a liberação do

registro de ponto para a participação dos servidores no treinamento, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo, bem como a apresentação do devido certificado de participação imediatamente após seu recebimento.

RUBENS CHAMMAS
Chefe de Gabinete da Presidência

HCMC/DCFP/